

JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 23 SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2008

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 6/2008:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2007.

Página 471



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 6/2008 de 1 de Fevereiro de 2008

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 28 de Dezembro, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2007, que consta do mapa anexo.

28 de Dezembro de 2007. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Fernando Manuel Machado Menezes.*

			REFORÇOS	
DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	INSCRIÇÕE S	ANULAÇÕES
DEF.CAP.	CODIGO	DESIGNAÇÃO	_	_
			(Euros)	(Euros)
			ı	
	02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
	02.01.00	Aquisição de bens:		
	02.01.08	Material de escritório	12 000,00	
	02.02.00	Aquisição de serviços:		
	02.02.03	Conservação de bens		12 000,00
	02.02.09	Comunicações	17 000,00	
	02.02.12	Seguros		17 000,00
	02.02.19	Assistência técnica		5 000,00
	06.00.00	Outras despesas correntes:		
	06.02.03	Outras:		
	06.02.03b)	Apoio à actividade parlamentar	5 000,00	
	,	•		
		Total	34 000,00	34 000,00